



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## INDICAÇÃO Nº 35/2019

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD e secretaria correspondente, para que se faça o rebaixamento das guias de acessibilidade e também a renovação da sinalização das faixas de pedestres.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois tenho recebido várias reclamações de cidadãos que relatam os riscos que correm pela falta desta guia de acessibilidade e também das faixas de pedestres, pois os veículos na sua maioria não respeitam por estas não existirem ou estarem apagadas, causando dúvida e medo no transitar, e com este serviço sendo realizado, trará maior segurança àqueles que transitam por nossas ruas,

Pelos motivos expostos, o vereador que esta subscreve, indica ao nobre prefeito jaciarense, a necessidade de se estar dando uma atenção para este caso.

GABINETE DO VEREADOR

JACIARA, 27 DE AGOSTO DE 2019.

  
ANTÔNIO ZANIN MARÇAL

Vereador-autor

**PROTOCOLADO**

Nº

302

Data

29/08/19

